



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 877

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Outros atos de processo legislativo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 877

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.472, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia membros PARA o Conselho MUNICIPAL DE TURISMO DE IPEÚNA - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a lei,

- Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1385, de 24 de julho de 2018;

- Considerando a necessidade de reestruturação deste Conselho em conformidade com o art. 2º §1º da Lei Complementar nº. 1.261/2015.

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data o Conselho Municipal de Turismo de Ipeúna - COMTUR passará a ter a seguinte estrutura e composição, atendendo o que dispõe o art. 2º §1º da Lei Complementar nº. 1.261/2015:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes do Turismo:

Titular: Juliana Ortolan RG: 28.263.169-0 CPF: 291.413.428-28

Suplente: Adriana Ribeiro da Silva RG: 30.358.883-09 CPF: 298.598.718-09

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Adilson Rodrigues da Silva RG: 14.097.765-X CPF: 049.862.988-01

Suplente: Ildebran Prata Junior RG: 18.801.176-6 CPF: 115.555.708-52

Representante da Cultura:

Titular: Deise Maria Mometti Scatolin RG: 12.800.480 CPF: 037.461.328-19

Suplente: Josiane Damaris Gomes Seno RG: 44.694.844-5 CPF: 363.958.068-07

Representante do Meio Ambiente:

Titular: Janaína Dorta Barreira RG: 41.358.669-8 CPF: 329.657.738-60

Suplente: Wagner Wilson Girotti RG: 23.627.325-2 CPF: 175.736.608-39

Representante da Educação:

Titular: Suellen Patrícia Ferro Costa RG: 33.676.964-7 CPF: 224.648.618-12

Suplente: Cristiane Magalhães Mota RG: 46.310.482-1 CPF: 367.562.558-35

REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:

Representantes dos Hotéis, Pousadas e Campings:

Titular: Luis César Rodrigues da Silva RG: 25.727.790-0

CPF: 300.503.618-99

Suplente: Cláudio Aparecido Spiller RG: 7.218.810-8

CPF: 455.218.918-20

Representantes de Receptivos Turísticos:

Titular: Juliana Cristina Scotton RG: 34.339.771-x CPF: 311.774.378-21

Suplente: Rosemari Aparecida Leme RG: 17.188.876-5 CPF: 078.732.708-58

Representantes dos Restaurantes e Bares:

Titular: Valdenice Ap. Grella Covre RG: 17.188.872 CPF: 123.369.198-85

Suplente: Fábio Gotardo RG: 20.492.483-2 CPF: 123.374.268-07

Representantes do Comércio:

Titular: Jaira Lucio RG: 40.268.727-9 CPF: 426.557.138-77

Suplente: Júlio César Franco Barbosa RG: 42.181.182-1 CPF: 340.879.448-08

Representantes da Indústria:

Titular: Rafaela Karoline Coimbra Leite RG: 44.849.324-x CPF: 366.514.628-30

(Brew Center - Cervejas Especiais)

Suplente: Pamela Cristina da Mata RG: 41.367.931-7 CPF: 363.805.238-98

(Korin Agropecuária)

Representantes dos Esportes Radicais e de Aventura:

Titular: Maria Aparecida Sartorio Arbigeze RG: 40.619.110-4 CPF: 320.428.068-38

Suplente: Osvaldo Sartório RG: 40.621.393-8 CPF: 367.715.108-24

PRESIDENTE DO COMTUR

Juliana Ortolan RG: 28.263.169-0 CPF: 291.413.428-28

SECRETÁRIO DO COMTUR

Adilson Rodrigues da Silva RG: 14.097.765-X CPF: 049.862.988-01

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos facultada apenas uma recondução, sendo o seu exercício considerado de interesse público relevante, não remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente os Decretos de nº. 4.179, de 25 de agosto de 2021, n.º 4.268, de 25 de março de 2022 e o de nº 4.286, de 31 de maio de 2022.

IPEÚNA, 02 DE ABRIL DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 877

Página 3 de 6

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS CONTRATOS

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA
MANUTENÇÃO E TESTES DO SISTEMA DE INCÊNDIO -
EMEIEF CENTRO E DO SISTEMA DE INCÊNDIO -
CRECHE PINGO DE GENTE.**

PROCESSO Nº: 2024/000233.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 057/2024 com
fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: FOGOZERO SOLUÇÕES CONTRA
INCENDIO LTDA - EPP

CNPJ: 42.973.803/0001-72.

CONTRATO Nº: 023/2024.

VALOR: R\$ 9.500,00.

PRAZO E VIGÊNCIA: 08 de abril de 2024 até 07 de maio
de 2024 (30 dias).

ASSINATURA: 08/04/2024.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, POR
FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO,
DESTINADOS AO SETOR MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
SOCIAL DE IPEÚNA/SP.**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024.

PROCESSO Nº 2024/000167.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.841,00 (quarenta e três mil
oitocentos e quarenta e um reais).

ASSINATURA: 08/04/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 877

Página 4 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Município de Ipeúna Contab - Sistema de Contabilidade Pública DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - MARÇO/2024 ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS MARÇO/2024	%MES	TOTAL
		8.903.409,26		5.700.523,90		14.603.933,16
1.1.1.2.50.0.1.01	1.1 - Receitas Tributárias do Município					
	Imposto Predial Urbano	77.781,62	0,8736%	998.718,97	17,5198%	1.076.500,59
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	66.782,18	0,7501%	865.763,08	15,1874%	932.545,26
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Ju	549,86	0,0062%	475,88	0,0083%	1.025,74
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	89.260,59	1,0025%	32.342,07	0,5674%	121.602,66
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	33.965,18	0,3815%	14.977,71	0,2627%	48.942,89
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos f	111.499,88	1,2523%	53.733,91	0,9426%	165.233,79
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos f	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos f	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos f	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	158.783,23	1,7834%	11.234,87	0,1971%	170.018,10
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Prin	33.424,54	0,3754%	19.512,97	0,3423%	52.937,51
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	353.837,94	3,9742%	117.292,29	2,0576%	471.130,23
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juro	4.467,44	0,0502%	450,82	0,0079%	4.918,26
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa	7.222,86	0,0811%	805,33	0,0141%	8.028,19
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - A	6.126,41	0,0688%	508,07	0,0089%	6.634,48
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Licença Funcionamento / Aprov. Projetos / Com.Event. e Amb	70.857,02	0,7958%	3.310,98	0,0581%	74.168,00
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	57,36	0,0006%	48,07	0,0008%	105,43
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	1.639,21	0,0184%	850,54	0,0149%	2.489,75
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa - Multas e Ju	984,13	0,0111%	581,99	0,0102%	1.566,12
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida Ativa	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida Ativa - Multas e Ju	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas de Serviços Diversos	5.123,35	0,0575%	2.332,10	0,0409%	7.455,45
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	0,00	0,0000%	4,95	0,0001%	4,95
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa	75,14	0,0008%	38,35	0,0007%	113,49
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa - Multas e Ju	150,31	0,0017%	76,20	0,0013%	226,51
	SubTotal:	1.022.588,25	11,4854%	2.123.059,15	37,2432%	3.145.647,40
1.7.2.1.50.0.1.00	1.7.2.1 - Transferências da União					
	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.086.262,12	23,4322%	1.013.643,93	17,7816%	3.099.906,05
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.106.000,20	12,4222%	209.675,81	3,6782%	1.315.676,01
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.884,25	0,1559%	6.528,58	0,1145%	20.410,83
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pr	3.405,91	0,0383%	0,00	0,0000%	3.405,91

Página 1 de 2

quinta-feira, 11 de abril de 2024 9:45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 877

Página 5 de 6

 Município de Ipeúna Contab - Sistema de Contabilidade Pública DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - MARÇO/2024 ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS MARÇO/2024	%MES	TOTAL
	SubTotal:	8.903.409,26	36,0486%	5.700.523,90	21,5743%	14.603.933,16
	Outras Receitas e/ou Transferências					
1.3.2.1.02.0.1.40	Rec.Rend.Aplic. - FNDE Escola Tempo Integral	287,25	0,0032%	237,87	0,0042%	525,12
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	3.191.292,27	35,8435%	1.146.457,71	20,1114%	4.337.749,98
1.7.1.1.51.1.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - L	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordin	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.705,73	0,0192%	126,10	0,0022%	1.831,83
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos M	17.937,09	0,2015%	14.827,48	0,2601%	32.764,57
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	51.113,38	0,5741%	25.251,74	0,4430%	76.365,12
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.413,14	0,0720%	3.206,57	0,0563%	9.619,71
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - FPM	-638.258,38	-7,1687%	-229.291,51	-4,0223%	-867.549,89
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ITR	-341,12	-0,0038%	-25,22	-0,0004%	-366,34
9.7.2.1.50.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ICMS	-417.252,38	-4,6864%	-202.728,76	-3,5563%	-619.981,14
9.7.2.1.51.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPVA	-221.200,02	-2,4844%	-41.935,16	-0,7356%	-263.135,18
9.7.2.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPI	-2.776,83	-0,0312%	-1.305,31	-0,0229%	-4.082,14
	SubTotal:	1.988.920,13	22,3389%	714.821,51	12,5396%	2.703.741,64
	Total:	6.221.060,86	69,8728%	4.067.726,98	71,3571%	10.288.787,84
						70.4522%


DIRLEI AP. MOMETTI PICKARDT
TESOUREIRO


CARLA STEFANIA ABDALA PAZETTO
CONTADORA CRC/SP 253.292/O-4


DIEGO HIERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 877

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 084/2024

DE 10 DE ABRIL DE 2024

**REVOGA EM TODOS OS SEUS
TERMOS A RESOLUÇÃO N.º 068,
DE 17 DE MAIO DE 2018 E DA
RESOLUÇÃO N.º 069, DE 17 DE
MAIO DE 2018.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, aprovou, e eu seu Presidente promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Resolução n.º 068, de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre gratificação aos funcionários da Câmara Municipal de Ipeúna e a Resolução n.º 069, de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre gratificação de Natal aos funcionários da Câmara Municipal de Ipeúna.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 10 de abril de 2024

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO
PRESIDENTE